# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Quarta-feira, 13 de março de 2024** **Ano V | Edição nº 856** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 9.835, DE 12 de março DE 2024.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras,** matrícula n.º 78.827-4, como gestora e a servidora **Fernanda Vieira da Mata,** matrícula n.º 81.588 como fiscal do Contrato n.º 048/PMM/2024, Pregão Eletrônico n.º 073/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 114/PMM/2023, objeto – Aquisição de brinquedo de uso terapêutico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de março de 2024.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 13 de março de 2024.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....